



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CENTRO DE TECNOLOGIA

Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia de Alimentos - Umuarama

RESOLUÇÃO Nº 003/2018-ENA-CAU

Estabelece resultado para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação – Ano Letivo de 2018.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - UMUARAMA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, e;

considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 010/2018-DAA, de 22/02/2018, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação no ano letivo de 2018;

considerando a análise do aproveitamento de estudos cursados pelas requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Engenharia de Alimentos - Umuarama** da UEM;

“ad referendum”;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o pedido de ingresso como Portador de Diploma do requerente abaixo relacionado, para o curso de **Engenharia de Alimentos - Umuarama, ano letivo de 2018**, por ausência de vagas na série de enquadramento, conforme disposto no Edital nº 010/2018-DAA:

NOME	Enquadramento
Edilson Araujo de Almeida	1ª SÉRIE

Art. 2º - Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Engenharia de Alimentos - Umuarama**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de março de 2018.

Prof.^a Dr.^a Barbara Daniele Almeida Porciuncula,
COORDENADORA – ENA-CAU.